**13ª Sessão Ordinária**

**em 02 de Junho de 2020**

**ORDEM DO DIA**

|  |
| --- |
| **1 – Projeto de Resolução nº 004/2020, Da Mesa Diretora** |
|  |  | “Dispõe sobre a revogação do § 6º do artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarujá”. **1ª discussão e votação** (Art. 140, § 6º do Regimento Interno C/C Art. 44, § 2º da Lei Orgânica do Município de Guarujá). |

|  |
| --- |
| **2 – Projeto de Lei nº 061/2020, do Vereador Walter dos Santos** |
|  |  | “Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares”. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). |

|  |
| --- |
| **3 – Projeto de Lei nº 062/2020, do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos** |
|  |  | “Declara de Utilidade Pública ASPE – Associação de Pescadores Artesanais, Aquicultores e Prestadores de Serviços de Turismo de Guarujá”. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). |

|  |
| --- |
| **4 – Projeto de Lei nº 027/2020, do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos** |
|  |  | “Dispõe sobre o tempo máximo para atendimento aos clientes em cartórios públicos no município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). |

|  |
| --- |
| **5 – Projeto de Lei Complementar nº 012/2020, do Executivo** |
|   |  | “Altera o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 161, de 09 de janeiro de 2014, e dá outras providências”. **2ª discussão e votação** (Art. 176, § 1 º, “e” do Regimento Interno). **Já distribuído** |

Obs: Durante o Expediente da respectiva Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores poderão requerer a votação de proposituras em regime de urgência, o que acarretará no acréscimo de itens a serem apreciados na Ordem do Dia da mesma.

Departamento Legislativo, em 28 de Maio de 2020.

Fernando de Matos Fagundes

Chefe do Departamento Legislativo

De Acordo - Dr. Paulo Cesar Clemente

Diretor Legislativo